



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2846/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

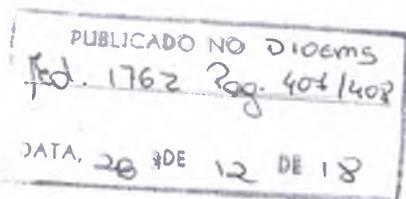
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil, reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 56º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Ato nº 4279 - Decreto nº 2846/2018 de 27/12/2018

Escopo

Nº Ano

Autorização: 3730 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

821 2017

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

88.000,00

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

0,00

88.000,00

Despesa

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Acréscimo

88.000,00

10.001 Departamento de Educação

Reabertura por Suplementação

12.361.0013.2038 Fundeb - Fundo de Man. e Des. Ens. Fund. e Educ. Básica

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1500 00101 Fundeb 60%

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

88.000,00

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

0,00

88.000,00